



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 013/2019

Data: 10 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 424

EM 10/06/2019 às 15:02

Andréia R. J. Bruschi
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, a senhora **SANIRA TEREZINHA ROSSET BERTUOL**.

Referida homenagem se direciona a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol de Guairá/PR**, devido ao seu histórico de vida na cidade.

Sanira Terezinha Rosset Bertuol, nascida no dia 21 de julho de 1966 no Maracajú do Gaúchos, filha de Ampélio José Rosset e Elda Groff Rosset. Em 1989, casou-se com Antônio Bertuol, onde teve dois filhos, Guilherme Bertuol, Luigi Bertuol e uma neta, Liz.

Sempre esteve envolvida em atividades sociais, sendo uma das fundadoras do Club do Feminino Maracajú dos Gaúchos, em 1995. Essa entidade foi criada mediante a necessidade de integrar as atividades desenvolvidas pelas mulheres daquela comunidade, com apoio da Copagril, realizando diversos eventos alusivos à datas comemorativas como festas juninas, almoços de dia dos pais, trabalhos voluntários na festa das nações, entre outros, assim como a viabilização de cursos de capacitação profissional, buscando sempre a valorização da mulher na sociedade. Vale ressaltar a participação em eventos intermunicipais representando a classe feminina por intermédio do Sindicato Rural.

Além da atuação social, dona Sanira atuou como ministra da capela de Maracajú do Gaúchos.

Sua articulação e liderança dentro da comunidade é um fato notório, pelo desenvolvimento de ações e campanhas que beneficiaram não somente a comunidade, mas a sociedade guairense como um todo.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol** pelos seus comprometimentos para com essa cidade.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ requer seja dado ciência desta deliberação a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol** de Guairá/PR, bem como conste a presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



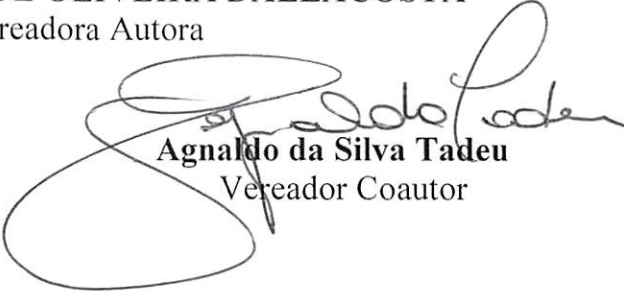
Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.


Guairá (PR) em 10 de junho de 2019.


MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA
Vereadora Autora


Elza Aparecida Barbosa Romoda
Vereadora Coautora


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador Coautor


Osvaldino da Silveira
Vereador Coautor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 10, 06 2019

PRESIDENTE